




Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 10/04/12

*[Handwritten signature]*

<p> Barra do Garças Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações</p>		<p><i>Elsi</i></p>	
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>144</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>77</u><sup>v</sup> Em <u>10/04/12</u> às <u>18:00</u> hs.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>102</u> /2012</p>

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Barra do Garças e à EMBRATEL, solicitando a instalação de telefone público à ALDEIA JUNDIAÍ - Comunidade Xavante de São Marcos em Barra do Garças, cujo Cacique é o senhor RODOLFO WA'OUICHORIRÃ, levando em consideração o cumprimento à meta estabelecida no Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU III), aprovada pelo decreto 7.512, de 30 de junho de 2011, VI - aldeias indígenas, implantando:

• Telefones de Uso Público (TUP), em locais acessíveis 24 horas por dia, com capacidade de originar chamadas de longa distância, em todas as localidades do território nacional que tenham entre 100 a 300 habitantes, que ainda não disponham de serviços de telefonia fixa e que estejam distantes no mínimo 30 km da localidade mais próxima que já dispõe de acessos individuais do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 26 de março de 2012.

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A indicação encaminhada é reivindicação antiga da comunidade indígena, posto que sentem isolados e sem o atendimento necessário do poder público para suas solicitações.

O povo Xavante compreende que se houvesse maior empenho do poder público municipal poderiam ter suas disposições de benfeitorias atendidas mais rápidas. Entendem que há omissão e, às vezes, descaso com suas solicitações.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.